PROJETO DE LEI

Nº 2.083/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de junho de 2024.

"Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	DOTAÇÃO
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Func. Prog	10.3010003.2075	Gestão da Folha ACS - Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210	1.500.0015.0000	192.500,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	213	1.500.0015.0000	30.500,00
		Valor da suplementação por ação		R$	223.000,00
Func. Prog	10.3020003.2084	Gestão da Folha do MAC - Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	238	1.500.0015.0000	57.000,00
		Valor da anulação por ação		R$	57.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO.		R$	280.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), da UNIDADE: 02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	DOTAÇÃO
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO			
Func. Prog	04.1220003.2034	Gestão da Folha - Administração Geral			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122	1.500.0000.0000	280.000,00
		Valor da anulação por ação		R$	280.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO.		R$	280.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: E40.238, REGINA CELIA SCARPATI(21/06/2024 12:47:29) Palavras:630
Cód. Autenticidade: 12W4.7347.629R.E667.3531 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, para aporte orçamentário solicitado pela unidade: 02.10.00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e cedida pela unidade: 02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, para reforço de dotações nas ações 2075: Gestão da Folha ACS - Rec. Próprio e ação: 2084: Gestão da Folha do MAC - Rec. Próprio, para atender cobertura de despesa com folha dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, visando manter as atividades de atendimento na rede pública municipal de saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **21/06/2024 12:49:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1286.2R49.2076.345E.7610**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E40.238** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.083/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **21/06/2024 12:47:29**, contendo 630 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12W4.7347.629R.E667.3531

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 188/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de junho de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DIVISÃO DE PROJETOS E LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SEMPOG

ASSUNTO: Em Atenção Ao Memorando ID: E08.7F1 de solicitação de aporte orçamentário e financeiro.

Senhor (A) Diretor (A),

Sirvo-me do presente solicitar a elaboração de projeto de lei de ordinário, em atenção memorando ID: E08.7F1 disponível no sistema ATHUS, que solicita aporte orçamentário e financeiro no valor de r$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária para cobrir despesa com folha dos servidores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, uma vez que, a secretaria já não dispõe de recursos orçamentários e financeiro para honrar a despesa.

Diante do exposto, informo que o total orçamentário solicitado se encontra disponível na UNIDADE: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração, conforme descrito abaixo.

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	DOTAÇÃO
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO			
Func. Prog	04.1220003.2034	Gestão da Folha - Administração Geral			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122	1.500.0000.0000	280.000,00
			VALOR DA ANULAÇÃO.	R$	280.000,00

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Claudemir Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria nº 246/GP/2023

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **21/06/2024 11:59:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A3.0859.530H.W44H.6366**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE** , **CPF:** 264.55*.**8-*8 em **21/06/2024 11:58:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H7.2358.252Z.7547.7540**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:264.55*.**8-*8

Informações do Documento

ID do Documento: **E3E.7DB** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 188/GAB/2024**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **21/06/2024 11:58:53**, contendo 207 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1197.7H58.252H.V01V.0412

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:264.55*.**8-*8

MEMORANDO

Nº 839/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de junho de 2024.

DA: SEMUSA/FMS
PARA: GABINETE DO PREFEITO

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Solicitação de Aporte Orçamentário e Financeiro.

SENHOR PREFEITO,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, o aporte orçamentário e financeiro no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

O valor do aporte orçamentário e financeiro, se faz necessário para reforço das ações: 2075 – Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio e 2084 – Gestão da Folha do MAC – Rec. Próprio, para cobrir despesa com pagamento complementar da folha com servidores do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos meses de junho, julho e primeira parcela do decimo terceiro salário de 2024, uma vez que, a secretaria já não dispõe de recursos orçamentários e financeiro para atender tal demanda.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	Poder Executivo			
Unidade	02.10.00	Fundo Municipal De Saúde			
Func. Prog.	10.3010003.2075	Gestão Da Folha ACS– Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210	1.500.0015.0000	192.500,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	213	1.500.0015.0000	30.500,00
			VALOR POR AÇÃO	R$	223.000,00
Func. Prog.	10.3020003.2084	Gestão da Folha do MAC - Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	238	1.500.0015.0000	57.000,00
			VALOR POR AÇÃO	R$	57.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO.	R$	280.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/06/2024 10:10:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10K1.2810.017K.3469.7445**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(3): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7 CPF:619.80*.**2-*4

ID: E08.7F1, RUTH MACHADO(14/06/2024 09:48:52) Palavras:239
Cód. Autenticidade: 0947.7148.052Z.744Z.2440 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **14/06/2024 10:04:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10K4.7X04.633A.A82W.4037**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO** , **CPF:** 619.80*.**2-*4 em **14/06/2024 09:48:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09V2.5U48.652R.228Z.2761**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E08.7F1** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 839/FMS/2024**.

Elaborado por **RUTH MACHADO**, **CPF:** 619.80*.**2-*4 , em **14/06/2024 09:48:52**, contendo 239 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0947.7148.052Z.744Z.2440

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(3): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7 CPF:619.80*.**2-*4

OFÍCIO

Nº 72/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.083/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para reforço de dotações nas ações 2075: Gestão da Folha ACS - Rec. Próprio e ação: 2084: Gestão da Folha do MAC - Rec. Próprio, para atender cobertura de despesa com folha dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, visando manter as atividades de atendimento na rede pública municipal de saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **21/06/2024 12:49:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1274.0Z49.1074.R61V.4640**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E40.291** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 72/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **21/06/2024 12:48:20**, contendo 195 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12E6.6448.520U.785K.0528

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8